



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Aprovação de Loteamento e dá outras providências.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aprovado o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado ALTOS DA CIDADE, de propriedade de Dirceu Ceron e Mariza de Sá Ceron, localização: situada na Estrada Municipal TQT-050 (futura continuação da Avenida Governador Mário Covas), setor 83-U-01, Taquarituba – SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB, conforme certificado n.º 393/2018, de 13 de novembro de 2018, e aprovação da Prefeitura Municipal de Taquarituba em 06 de fevereiro de 2020, conforme processo n.º 2413, de 06 de setembro de 2019, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m ²)	%
1	Área de Lotes (n.º de Lotes: 235)	46.458,56	43,05
2	Sistema Viário	24.632,59	22,83
3	Áreas Institucionais	6.771,12	6,27
4	Áreas Verdes	30.056,19	27,85
5	Área Loteada	107.918,46	100,00
6	Total da Gleba	107.918,46	

Artigo 3.º A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º A Prefeitura Municipal de Taquarituba se desobriga de eventuais despesas de implantação de melhoramentos públicos no loteamento, ficando eles a cargo dos proprietários.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária